

Estudo **mapeia iniciativas das redes de ensino** durante a pandemia e planejamento para a volta às aulas

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Estudo mapeia iniciativas das redes de ensino durante a pandemia e planejamento para a volta às aulas

Realização

Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB)
Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede)
Tribunais de Contas dos Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, e Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados da Bahia, de Goiás, do Pará e do Município de São Paulo.

Coordenação

Cezar Miola
Ernesto Martins Faria
Júlia Cordova Klein
Vinicius Schafaschek de Moraes
Viviane Pereira Grosser

Coordenação da Pesquisa Qualitativa

Ernesto Martins Faria

Sistematização e a Análise dos dados

Ernesto Martins Faria

Lecticia Maggi Silveira

Vinicius Schafaschek de Moraes

Textos

Lecticia Maggi Silveira

Revisão

Alice Damm Santos
Priscila Oliveira

Estudo **mapeia iniciativas das redes de ensino** durante a pandemia e planejamento para a volta às aulas

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e 26 Tribunais de Contas elaboraram o estudo “A Educação não pode esperar”, que traz um mapeamento das ações adotadas pelas redes públicas de ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais, contemplando aspectos como oferta de conteúdos pedagógicos de forma remota, suporte e formação de professores, distribuição de alimentos aos estudantes e orientação às famílias. Além disso, a pesquisa mostra como as redes estão se preparando para o retorno no que tange às estratégias para combater o abandono escolar, diminuir as defasagens de aprendizagem e garantir a segurança de funcionários e estudantes, diminuindo o risco de contágio pelo novo coronavírus. Há ainda uma análise das ações adotadas, mostrando alguns caminhos possíveis de serem seguidos por outros gestores.

A amostra que compõe o estudo “A Educação não pode esperar” é formada por 249 redes de ensino, de todas as regiões do País, sendo 232 municipais e 17 estaduais.

Foram analisadas as capitais e municípios sorteados – metade entre os que possuem maior número de matrículas e metade entre aqueles que atendem alunos de nível socioeconômico mais baixo.

Metodologia: ao longo do mês de maio e início de junho, as redes responderam a questionários on-line e participaram de entrevistas conduzidas pelos técnicos dos Tribunais de Contas.



OS PRINCIPAIS RESULTADOS:

OFERTA DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

82% das redes municipais têm alguma estratégia para oferecer aulas ou conteúdos pedagógicos aos estudantes durante a pandemia; **18%** não têm;

Todas as 17 redes estaduais analisadas disseram ofertar algum tipo de atividade não presencial no momento.

Periodicidade com que as redes municipais **ofertam conteúdos:**

Etapa de ensino	Diariamente	Semanalmente	Quinzenalmente
Educação Infantil	28%	41%	31%
Anos iniciais do Ensino Fundamental	27%	44%	29%
Anos finais do Ensino Fundamental	31%	44%	25%
Ensino Médio	28%	28%	44%

O QUE NORTEIA AS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS:

As atividades estão embasadas por:	Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Currículo de Referência	Plano Político Pedagógico (PPP)
	93%	87%	83%

Principais práticas identificadas:

- ✓ Uso do WhatsApp para comunicação entre Secretaria de Educação, escolas, professores, alunos e seus responsáveis; e também para envio de conteúdos curtos.
- ✓ Para quem tem acesso à internet: disponibilização de conteúdos em páginas on-line, criadas pela Secretaria de Educação, e em redes sociais (YouTube, Facebook etc.); utilização de plataformas, como Google Classroom, para videoaulas em tempo real. Para quem não tem acesso à internet: entrega de conteúdos impressos na própria escola. Para aqueles com dificuldade em buscar, entrega nas residências, utilizando o transporte escolar ou carro próprio da Secretaria de Educação.

SUPOORTE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

39% das redes municipais dizem que estão ocorrendo ou já ocorreram formações para os profissionais desenvolverem atividades a distância com os estudantes; **61% afirmam que não.**

Das 17 estaduais, 14 declaram que ofereceram algum tipo de formação.

PLANEJAMENTO PARA O RETORNO

Redes municipais:

84% estão se planejando para a volta às aulas; **16%**, não;

79% têm estratégias para evitar o abandono escolar; **21%**, não;

82% planejam realizar algum tipo de avaliação diagnóstica no retorno; **18%**, não;

Redes estaduais:

Entre as redes estaduais, **15 disseram que estão se preparando para a volta às aulas**, enquanto duas, não. Todas disseram ter estratégias para evitar o abandono escolar e também que irão realizar avaliação diagnóstica para verificar o nível dos estudantes e suas principais dificuldades.

PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES DAS REDES COM A VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS:

- ✓ Garantir a saúde e segurança dos estudantes, educadores e funcionários, evitando contágio pelo novo coronavírus no ambiente escolar;
- ✓ Lidar com o impacto emocional da pandemia nos alunos e profissionais;
- ✓ Aumento do abandono e da evasão;
- ✓ Cumprir as 800 horas letivas previstas em Lei;
- ✓ Garantir equidade na aprendizagem, sabendo que os estudantes tiveram diferente acesso e aproveitamento das atividades remotas;
- ✓ Sobrecarga da rede, com aumento do número de estudantes oriundos do sistema privado.

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES

Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, autorizou, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de Educação Básica.

Redes **municipais**:

83% das redes municipais têm políticas relacionadas à Lei 13.987; **17%**, não.

56% responderam que a distribuição de alimentos é uma política universal (atinge todos os estudantes, sem critério).

A forma mais comum de distribuição dos alimentos é pela retirada na escola (**66%**), seguida por entrega na casa dos estudantes (**21%**); outras formas respondem por **12%**.

64% alegaram que o gasto com alimentação manteve-se no mesmo patamar de antes da pandemia e não foi alterado em decorrência da Lei nº 13.987; **24%**, que houve aumento; e **12%**, redução.

Rede **estaduais**:

82% têm políticas relacionadas à Lei 13.987; **18%**, não. A maioria (**59%**) também não adota a distribuição de alimentos de forma universal.

SEGURANÇA JURÍDICA

87% das redes dizem que se sentem seguras em relação às ações adotadas sobre alimentação escolar; **13%**, não.

Redes **estaduais**:

Das 16 redes estaduais que responderam a essa questão, apenas uma declarou que não se sente segura juridicamente.

REDES COM **PRÁTICAS DESTACADAS** NESSE ESTUDO:

Rede estadual do Espírito Santo, de Minas Gerais, do Mato Grosso, de Santa Catarina, de Sergipe e de Tocantins.

Rede municipais de Ariquemes (RO), Barroquinha (CE), Fraiburgo (SC), Guajará Mirim (RO), Mateus Leme (MG), Monteiro (PB), São Paulo (SP), Senador Canedo (GO), Setubinha (MG) e Três Lagoas (MS).

Estudo **mapeia iniciativas das redes de ensino** durante a pandemia e planejamento para a volta às aulas

REALIZAÇÃO:



APOIO:

